



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2021

Prezados,

Tendo em vista que a última avaliação dos nossos bens imóveis foi realizada no ano de 2018, através do processo de compra 101/2018 (protocolo nº 72354/2018);

Tendo em vista que é necessário o atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Portaria STN 406/2011, alterados pelas portarias STN 828/11 e 231/12;

Venho por meio deste, solicitar autorização para contratação de engenheiro civil a fim de reavaliar os bens imóveis pertencentes a esta Câmara Municipal:

-Patrimônio nº 1570 - TERRENO onde encontra-se construída a sede do Poder Legislativo Municipal;

-Patrimônio nº 1571 - EDIFÍCIO Comendador Juarez Tavares Mata.

Desde já agradeço.

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa

Matrícula 947

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

